



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 117/2020 – CPMI FAKENEWS

Brasília, 14 de outubro de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor
Fernando Cesar De Souza Cunha
Advogado-Geral do Senado Federal

Assunto: **Ofício nº 839756/2020 - SIP/SR/PF/DF**

Senhor Advogado-Geral,

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 11 de 2019, do Congresso Nacional, com a finalidade de “investigar, no prazo de 180 dias, os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio”, recebeu, em 13.10.2020, solicitação da Polícia Federal para compartilhamento de documentos sigilosos obtidos por este colegiado.

Desse modo, encaminho em anexo o ofício recebido, para que a Advocacia do Senado Federal analise a possibilidade legal de atendimento, considerando os limites jurisprudenciais relativos ao compartilhamento de tais informações. Em especial, solicito análise sobre a possibilidade de que a autoridade policial obtenha acesso aos documentos protegidos por sigilo legal sem que haja prévia autorização judicial.

Atenciosamente,

Senador Angelo Coronel
Presidente da CPMI Fake News